

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA RELIGIÃO
ESPECIALIZAÇÃO – RELIGIOSIDADES AFRO-BRASILEIRAS:
POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL EM AMBIENTE ESCOLAR**

EDNA MARIA DE SOUSA SAMPAIO

Análise do ensino das religiões de matriz africana à luz da Lei 10.639/2003.

JUIZ DE FORA

2016

Edna Maria de Sousa Sampaio

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentada ao Programa de Pós-
graduação em religiões e
Religiosidades Afro-Brasileira:
Política de Igualdade Racial em
Ambiente Escolar da Universidade
Federal de Juiz de Fora, sob
orientação da Professora Doutora
Sônia Regina Correa Lages.**

Juiz de Fora

2016

Edna Maria de Sousa Sampaio

Monografia apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, especialização – Religiosidades afro-brasileiras: políticas de igualdade em ambiente escolar, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do título de especialista.

Aprovada em (dia) de (mês) de (ano)

BANCA EXAMINADORA

--

Dra. Sônia Regina Correa Lages. - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dra. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Universidade Federal de Juiz de Fora

DEDICATÓRIA

À(o)s meu/minhas dileto(a)s filho e filhas Suzana, Henriqueta e Edgar, pelo apoio, incentivo e compreensão e por acreditarem que posso ir muito além.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus pela graça de estar viva e ter cumprido mais essa etapa na minha vida. A todos e todas que, direta ou indiretamente contribuíram para a produção desse estudo. Agradeço especialmente à Ms. Mariane Ambrósio, Tutora do curso de Pós-graduação em Religiões e Religiosidades Afro-Brasileiras, pelo apoio e orientação.

VOZES DE MULHERES

(Conceição Evaristo)

*A voz de minha bisavó ecoou
criança
nos porões do navio.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.*

*A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos donos de tudo.*

*A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela.*

*A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e
fome.*

*A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.
A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade.*

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre as religiões de matriz africana do Candomblé e da Umbanda e seu papel enquanto um instrumento da Lei nº10.639 de 2003, que regula sobre o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana nas escolas de nível fundamental e médio em todo o Brasil. A metodologia de pesquisa se desenvolve na revisão bibliográfica das fontes secundárias sobre cultura afro-brasileira e as expressões religiosas, o que permite analisar os possíveis desdobramentos da referida Lei. O estudo finaliza com a experiência do autor enquanto docente do ensino básico no Estado de Minas Gerais, contribuindo em termos reflexivos para sanar as lacunas ainda existentes entre a Lei nº10.639/03 e as práticas em sala de aula.

Palavras-chave: Religiões afro-brasileiras, Umbanda, Candomblé, Educação, Inclusão.

ABSTRACT

The aim of the present research is to analyze the African religions of Candomblé and Umbanda and their role as an instrument of Law nº 10,639/2003, which regulates the teaching of African history and culture in primary and secondary schools in Brazil. The research methodology is based in the bibliographic review of Afro-Brazilian culture and religious expressions, which allows analyzing the possible application of Law. Finally, the study reports the author's experience as a teacher, contributing to the reflection between the Law and practice in the classroom.

Keywords: Afro-Brazilian religions, Umbanda, Candomblé, Education, Inclusion.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
A ORIGEM DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS: CANDOMBLÉ E UMBANDA..	11
O EUROPEU.....	12
O ÍNDIO.....	13
O AFRICANO.....	14
O CANDOMBLÉ.....	18
A UMBANDA.....	20
LEI 10.639/2003.....	21
CONCLUSÃO.....	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	27

INTRODUÇÃO

Neste artigo pretende-se analisar o papel das religiões de matriz africana enquanto instrumento para aplicação da Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos do ensino básico das redes públicas e privadas do Brasil.

O trabalho é estruturado em três partes, além dessa breve introdução. Na primeira parte é apresentada as origens do Candomblé e da Umbanda, o que permite abordar os aspectos conjunturais que resultaram na criação dessas religiões, respectivamente nos séculos XVIII e XIX. Nesse sentido é possível perceber a importância dessas duas expressões religiosas na construção da identidade brasileira.

Em seguida é analisada a Lei 10.639/03 que estabelece a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos do Ensino Fundamental e Médio das redes públicas e privadas de todo o território nacional. O objetivo dessa Lei é garantir que a contribuição do papel dos negros na formação e consolidação da sociedade brasileira sejam popularizados no ensino básico das diversas redes e unidades escolares. Por fim o estudo é concluído com algumas considerações que permeiam a experiência do autor enquanto docente do ensino básico da rede estadual de Minas Gerais.

Em termos metodológicos a pesquisa debruça-se na revisão bibliográfica.

A ORIGEM DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS: CANDOMBLÉ E UMBANDA

O campo religioso afro-brasileiro é muito rico e diversificado. Contudo, neste trabalho serão abordadas, especificamente, o Candomblé e a Umbanda, a despeito das dificuldades em determinar o início dessas práticas religiosas no Brasil, em virtude de terem surgido de segmentos marginalizados da sociedade brasileira como índios, negros e pobres e pela escassez de documentos sobre sua história. Segundo Berkenbrock ,

O comportamento religioso dos escravos foi notado, não foi, porém, observado como sendo um comportamento religioso. Da parte dos negros houve continuidade de tradições, mas não ficou da parte deles material escrito a respeito que possibilite uma pesquisa. (1998, p 124/125).

Os poucos registros existentes foram produzidos pelos órgãos que combateram essas religiões, apresentando apenas seu ponto de vista, em geral, carregado de preconceito e características deturpadas a respeito do assunto, como é o caso dos boletins de ocorrência feito pela polícia, onde eram relatadas as invasões de terreiros e prisões de seus membros acusados de praticarem bruxaria, curandeirismo etc. Além dos documentos do Santo Ofício da Inquisição, nos quais estão inscritos os processos de julgamento dos adeptos das religiões afro-brasileiras.

Existem ainda outras razões que dificultam o conhecimento da história das religiões afro-brasileiras. O fato de ser, tradicionalmente, transmitida de forma oral, de maneira não institucionalizada, ao contrário do que acontece, por exemplo, com a Igreja católica, onde seus princípios doutrinários são os mesmos para as Igrejas do mundo inteiro. Nas religiões afro-brasileiras os terreiros funcionam de maneira autônoma e o chefe de cada "casa" é senhor absoluto de sua comunidade. Além dessas, existem ainda outras razões que dizem respeito à falta de interesse, por parte de alguns intelectuais, pois essas religiões não possuem o mesmo status das demais religiões oficiais, como a religião católica, por exemplo, fartamente divulgada inclusive constando na grade curricular do ensino básico de muitas escolas.

É necessário, para falar das origens das religiões afro-brasileiras, relatar o encontro das três religiões que entraram em contato desde o descobrimento do Brasil: o catolicismo do colonizador, a religiosidade dos indígenas que habitavam a terra e as religiões dos vários grupos étnicos africanos.

O EUROPEU

O catolicismo foi, não só a religião oficial mas, também, uma religião obrigatória. Portugal que perdia adeptos para as religiões protestantes e com isso seu poder e influência, viu na conversão dos habitantes da terra recém descobertas, a possibilidades de recuperação de sua influência na América. Em vista disso, ser adepto de outra religião que não fosse a católica "era correr o risco de ser considerado herege e, também, inimigo do rei cujo poder provinha de Deus." (SILVA, 2005 p.19).

Atos considerados pela Igreja como bruxaria, curandeirismo, aberrações sexuais ou outras atividades pagãs, nas quais eram atribuídos influência demoníaca, bem como reuniões onde envolvesse danças e músicas suspeitas, vistas como uma maneira usada para invocar demônios e sacrificar crianças, eram combatidos veementemente, muitas vezes com a interferência do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Os processos articulados pela Igreja costumava levar o réu a ser queimado vivo em praça pública. Foi dessa forma que o catolicismo se estabeleceu no cotidiano da vida colonial. A devoção aos Santos católicos dá origem ao sincretismo afro-brasileiro.

Não obstante o profundo misticismo da Igreja católica, que acreditava na legitimidade dessas práticas mágicas e milagrosas, com interferência sobrenatural, desde que fosse exercida por ela própria, esses atos eram proibidos se fossem praticados fora da Igreja. Assim, "a missa e os sacramentos da Igreja católica tinham aos olhos do povo a força de atos mágicos." (SILVA, 2005, p. 22).

Desse modo, índios e negros foram convertidos à religião católica à qual agregaram sua religiosidade de origem.

O ÍNDIO

O início da colonização brasileira foi marcado por muita repressão da parte dos portugueses contra os índios que, em 1500 representava uma população em torno de cinco milhões, dividida em inúmeras nações diferentes e que foi, ao longo do tempo, quase toda dizimada. Os que sobreviveram foram aprisionados e escravizados. A missão dos jesuítas tratou de convertê-los ao catolicismo. Entretanto, à exemplo do que acontece quando diferentes culturas se encontram, os povos indígenas, mesmo após a conversão ao catolicismo, nunca abandonaram totalmente suas tradições religiosas. Dessa forma, "ao mesmo tempo em que os índios associaram seus deuses aos santos e ao deus dos católicos, estes associaram os demônios e espíritos indígenas como Jurupari, entidade sobrenatural, filho da virgem, que veio mandado pelo Sol para reformar os costumes da terra" (CASCUDO, 1988, p. 420, apud SILVA, 2005, p. 24).

Devido à escassez de informações que se tem nos dias atuais e, comparando com as práticas dos poucos grupos indígenas sobreviventes, dá para ter apenas uma ideia das principais características dessa religiosidade. Entre os índios, os rituais de cura de doenças, bem como o acesso ao mundo dos espíritos, era realizado pelo pajé e o feiticeiro que, além dessas funções, também desfazia feitiços e expulsava os maus espíritos dos corpos das pessoas. Fazia parte dos rituais a antropofagia, uma vez que, ao comerem a carne do inimigo acreditavam estarem se apoderando de sua força e valentia, bem como o uso de bebidas fermentadas, instrumentos como chocalhos, adornos feitos de penas de aves e a fumaça resultante da queima do fumo. Não obstante o esforço dos missionários de combaterem esses rituais considerados não só pecaminosos mas também hediondos, permitiam a adaptação de algumas características à sua religião desde que não ofendesse a fé cristã. Assim, a conversão do índio ao catolicismo ocorreu pela união das duas crenças.

O AFRICANO

Na fala de Berkenbrock, "a África é o campo de origem e o Brasil, o campo de desenvolvimento das religiões afro-brasileiras" (1997, p. 62). Desenvolvimento esse influenciado não só por diversas outras religiões como a católica, a indígena e o espiritismo como também por outros fatores como a escravidão, falta de pessoas iniciadas, proibição das práticas religiosas africanas etc.

A África é um continente formado por inúmeros países, com língua, culturas, costumes e, especialmente, religiões diferentes. Não é possível saber quais destas tantas religiões influenciaram mais, na formação das religiões afro-brasileiras. Essa dificuldade em determinar a origem e data exatas, são ampliadas pelo fato de não existirem muitos dados sobre a origem dos africanos escravizados trazidos para o Brasil e, sobretudo pela razão de que as religiões africanas não são uniformes e sim grupos religiosos com semelhanças e variações. Com mais de 300 anos de tráfico de escravos, houve muitas modificações nas religiões africanas devido o contato com o Cristianismo e as mudanças provocadas pelo comércio de escravos. E o mais importante é o fato dessas religiões se manterem através da oralidade, não possuindo nada escrito. São tradições que são, na maioria das vezes, passadas apenas aos iniciados ou às pessoas que exercem alguma função no culto.

Quando os portugueses chegaram ao Brasil, em 1500, comandados por Pedro Álvares Cabral, estavam mais interessados, especialmente, em ouro e especiarias e não encontraram, inicialmente, nem uma coisa nem outra e nem qualquer outro tipo de metal, o que ocasionou um certo desinteresse pelas novas terras "descobertas". Um ano mais tarde nova expedição foi enviada para cá, para uma análise mais de perto na tentativa de descobrir algo que pudesse ser lucrativo para a coroa portuguesa. E foi assim que descobriram o Pau-Brasil, árvore de madeira nobre, da qual se faziam móveis e de onde se extraía uma tinta de grande serventia para a indústria de tecidos, de móveis etc. Foi a primeira atividade econômica aqui no Brasil. Mas a colonização só começa de fato, em 1530, com uma nova expedição chefiada por Martin Afonso de Sousa que introduziu aqui o cultivo da cana.

Para que a agricultura da cana prosperasse, houve a necessidade de mão-de-obra e não hesitaram em escravizar os nativos que não estavam acostumados a esse tipo de trabalho e se recusavam a cumprir essa tarefa mesmo sofrendo as piores crueldades. O resultado foi a mortandade de índios não só pela opressão como também pelas doenças

transmitidas pelos europeus, as quais não tinham nenhuma resistência. Mediante esse fracasso, a solução encontrada foi a busca mão-de-obra escrava direto de Portugal, considerando que essa prática já era realidade nas terras lusitanas há mais de 100 anos, de maneira que "ao descobrir o Brasil, Portugal tinha uma razoável experiência com a escravidão. Tanto que os primeiros negros desembarcados no Brasil não vinham da África e sim de Portugal, já como escravos treinados." (CHIAVENATO, 1999, p. 29).

Não se sabe a exata procedência dos africanos que aqui chegaram, uma vez que aqui no Brasil eram classificados de acordo com os portos de procedência na África, onde reuniam negros tanto do litoral quanto do interior do continente, de modos que é difícil determinar sua origem. Sabe-se porém trazidos pessoas de culturas e povos diversos. Os dois principais grupo étnicos que desembarcaram no Brasil foram os sudaneses e os bantos.

Os sudaneses reúnem os grupos que vieram da África Ocidental, territórios hoje denominados de Nigéria, Benin e Togo. São os iorubás ou nagôs (queto, ijexá, egbá etc), os jejes (ewe ou fon) e os fanti-achantis. Além desses também vieram grupos islâmicos como os haussás, tapas, peuls, fulas e mandingas. Esses grupos se concentraram especialmente na Bahia e Pernambuco.

Já os bantos englobam grupos que vêm das regiões denominadas atualmente de Congo, Angola e Moçambique (angolas, caçanjes, bengalas, e outros mais). Calcula-se que a maioria dos escravos vindo para o Brasil é procedente desse grupo que também exerceu uma influência muito grande na língua, música, culinária enfim, na cultura de um modo geral. Os bantos se espalharam tanto no litoral quanto no interior, sobretudo em Minas Gerais e Goiás.

O resultado do tráfico de escravos foi a mistura de várias culturas e algumas vezes, confusão. Esses povos foram arrancados de sua comunidade, onde viviam em "um contexto cultural estável e simplesmente jogados em um novo contexto" (BERKENBROCK, 1997, p. 81), onde essa estabilidade não mais existe e são entregues à seu próprio destino. Passam a ser apenas "mão-de-obra escrava numa terra distante, e numa sociedade diferente da sua." (SILVA, 2005, p. 29).

Aqui eram vistos e tratados como meras mercadorias ou peças: "não se vendiam um, dois, cinquenta negros - vendiam-se peças. Uma peça não significava um escravo, como uma tonelada não representava mil quilos de negros" (CHIAVENATO, 1999, p. 41). Trabalhavam desde as primeiras horas da madrugada e paravam quando seus donos permitiam. Viviam amontoados em senzalas, pequenas e estreitas demais para tantas

peessoas; sem ventilação e higiene, convivendo com outras pessoas de línguas e culturas diferentes, tentando a todo custo manter sua própria cultura e sendo obrigados a aprender a língua de seus donos para que pudessem se comunicar entre si.

Devido o contato entre os diversos povos africanos e entre estes e os brancos, antes mesmo da vinda dos grupos para o Brasil, "era comum que cultos e divindades se difundissem de uma região para outra, como a adoção pelos iorubás de alguns deuses do Daomé e vice-versa" (SILVA, 2005, p. 29).

A Igreja, em virtude de atender a interesses diversos, costumava, em algumas ocasiões, exigir dos negros uma atitude religiosa mais rígida e em outras fazia vista grossa às suas demonstrações religiosas que envolviam danças, cânticos, batuques e rezas. Questionados, diziam se tratar de homenagens aos santos católicos em sua língua natal. O governo aceitava a justificativa por acreditar se tratar de folclore. Contudo, havia outra razão política para isso. Na manutenção de suas tradições, manteriam também a rivalidade entre os grupos inimigos e com isso evitariam a possibilidade de rebeliões futuras. Todavia, apenas as danças e músicas foram aceitas. O aspecto mágico foi combatido veementemente.

A partir do século XVIII, com o crescimento das cidade, houve uma proximidade entre negros e brancos, ricos e pobres aumentando, também, os problemas provocados pelas diferenças entre as classes sociais. Negros alforriados e escravos trabalhando como carregadores, barbeiros, vendedores entre outras funções, aproveitavam esses momentos para formarem associações e para os momentos de lazer, formando rodas de capoeira, danças e músicas. A Igreja, por sua vez, controlava a situação, evitando a aproximação entre esses grupos. Convertidos ao catolicismo, negros e mestiços tinham direito de assistirem a missa, onde ficavam, durante toda a celebração, em pé no pórtico da igreja. O mesmo ocorria nas procissões onde iam separados do clero e da aristocracia.

A criação de irmandades foi outra forma de separação entre negros e brancos. Os negros tinham suas próprias irmandades de acordo com a cor de sua pele e sua condição de escravo ou liberto. Algumas irmandades eram exclusivas para homens ou para mulheres. A irmandade de Nossa Senhora do Rosário foi uma das mais conhecidas. Criada pelos jesuítas tinha o objetivo de "atrair os negros através da devoção aos santos de cor preta (São Benedito) e às virgens negras (Nossa Senhora do Rosário)" (SILVA, 2005, p. 41). Visavam também a construção de igrejas próprias, onde santos negros católicos eram reverenciados em altares laterais. Em princípio, se as homenagens aos

seus deuses eram realizadas de maneira disfarçada, através de danças e cantos, posteriormente esses louvores foram dirigidos tanto à religião católica quanto à sua religião de origem. Ou seja, mesmo convertidos ao catolicismo, continuaram acreditando em seus deuses. Conseqüentemente, a despeito da enorme separação social entre negros, índios e brancos, o que se percebeu a respeito do universo religioso é que as religiões se incorporaram e deram origem à novas formas afro-brasileiras.

O CANDOMBLÉ

À medida em que aumentava o número de negros libertos e cresciam as cidades, situação que permitia maior mobilidade e autonomia dessas pessoas, mais manifestações religiosas passaram a ocorrer em suas próprias moradias, onde ficavam resguardados da repressão policial. O uso do espaço que servia ao mesmo tempo de moradia e de culto aos deuses africanos é uma característica dos primeiros templos das religiões afro-brasileiras. Essa característica se mantém ainda hoje, na maioria dos templos.

Até o século XVIII, o nome mais comum para designar as religiões de origem africana é o calundu, expressão banto que juntamente com outros como batuque ou batucajé representava e "abrangia imprecisamente toda sorte de dança coletiva, cantos e músicas acompanhadas por instrumentos de percussão invocação de espíritos, sessão de possessão, adivinhação e cura mágica". Nessa época os calundus atuavam de forma mais ou menos organizadas e antecederam "as casas de candomblé do século XIX e aos atuais terreiros de candomblé" (SILVA, 2005, p.43).

É da Bahia, um dos relatos mais antigos sobre o calundu, no ano 1728. Também em Minas Gerais foi uma prática constante, bem como em Pernambuco, onde os calundus eram apresentados como bailes realizados às escondidas pelos negros na escuridão das matas, nas roças e espaços próximos à senzala, onde eram vigiados constantemente pelos capatazes afim de evitar fugas. Situação que, provavelmente causou inúmeras dificuldades, considerando a organização que homenageia os deuses africanos. "Os deuses devem ser cultuados em recipientes especiais que contém os elementos naturais que os representam, como água, pedra, peças de ferro" entre outros objetos considerados como algo vivo porque neles habitam os deuses. (SILVA, 2005, p. 46). Esses recipientes devem ficar em um local sagrado e reservado, pois neles animais são sacrificados e realizadas as oferendas.

A Constituição de 1824 assegurou a liberdade de culto, todavia não podia ter, na fachada, nenhum símbolo que identificasse ou ligasse ao culto afro-brasileiro. A Igreja, aos poucos foi substituindo a perseguição que impunha aos cultos populares dos negros e dos índios, por um sentimento de superioridade.

A organização que estruturou os terreiros onde os negros se reunião estabelecendo vínculos de parentesco religioso, foi a família-de-santo. Contudo não é

possível saber a época em que as primeiras foram concebidas. O que se sabe, por meio da história oral contada pelos adeptos, é que os primeiros terreiros foram fundados por africanos da mesma etnia que com o passar do tempo foram iniciando negros de outras etnias e de sua própria. Entretanto, à medida em que outras religiões como o a religião dos mulatos, crioulos e brancos passaram a fazer parte, essa religião foi perdendo suas características iniciais.

A UMBANDA

Aos poucos a visão preconceituosa da qual negros e índios foram vítimas, até o final do século passado, foi dando lugar a uma visão mais tolerante no que diz respeito às suas contribuições na formação da cultura brasileira. Grupos de negros oriundos, principalmente, de Angola, Moçambique e Congo, se organizaram após a abolição da escravidão no Rio de Janeiro sob a cultura do banto africano. Os bantos acreditavam que um ser superior que criou o mundo.

Essa entidade possuía diversos nomes de acordo com o país, como por exemplo, Nzambi ou Zâmbi em Angola, Nzambi-am-pungu no Congo e Marimo, Reza, Molungo. Esses grupos invocavam os espíritos dos falecidos e de seus antepassados. Eles eram conhecidos, por volta de 1900, por “Cabula” e, por volta de 1930, passaram a ser conhecidos popularmente em todo Brasil pelo nome de Macumba.

Pouco a pouco os grupos de Macumba foram sofrendo influência da tradição Yoruba. E os espíritos dos antepassados foram substituídos pelos Orixás Yorubas em um processo lento e gradual. Os cultos passaram, então, a cultuar entidades com outros nomes, os Orixás Yorubas ao invés de entidades bantos. Nesse processo de assimilação, o conhecimento sobre o culto dos Orixás foi adquirido por intermédio de antigos frequentadores dos cultos de Orixás e pela literatura disponível. Mesmo pessoas que não pertenciam ao culto, mas que fizeram estudos sociológicos sobre o tema, ajudaram também nesse processo de sincretismo. Outras influências presentes na Macumba estão o cristianismo, o Espiritismo e o Candomblé, além da tradição banto. Que ajudaram a formar a base dessa nova religião, a partir, principalmente nos anos 20 e 40 do século XX.

Com a popularização dessa tradição religiosa, que se espalhou a partir do Rio de Janeiro para praticamente todo Brasil, o nome Macumba adquiriu uma conotação pejorativa. Então surgiram outros nomes para designar esse movimento religioso Umbanda e Quimbanda.

LEI 10.639/2003

A Lei nº. 10.639¹, de autoria da deputada Esther Grossi, foi promulgada pelo então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, após quatro anos de tramitação, em 9 de janeiro de 2003.

A referida lei alterou a Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, estabelecendo a obrigatoriedade de inclusão da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica, das redes públicas e privadas. Exigiu desta forma, a presença da contribuição da população negra na construção e formação da sociedade brasileira nos currículos das diversas redes e unidades escolares.

Em 10 de março de 2004 foi aprovada as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP 3/2004).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana foram elaboradas em consulta “através de questionário, a grupos do Movimento Negro, a militantes individualmente, aos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, a professores que vem desenvolvendo trabalhos que abordam a questão racial, a pais de alunos (...)”. (BRASIL, 2004).

O sucesso das políticas públicas, de acordo com o parecer, visa a garantia do direito de alunos negros e não negros de se sentirem reconhecidos e valorizados. Como afirma o parecer:

Depende, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que estamos designando como relações etnicorraciais. Depende ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações etnicorraciais não se limitam à escola. (BRASIL, 2004).

Falar de reeducação das relações entre negros e brancos no Brasil, mais especificamente, na escola, é um grande desafio, considerando que práticas

¹A Lei 10639/03 foi modificada pela lei 11.645/2008 para incluir no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade não só da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, como também a da cultura “Indígena”.

discriminatórias e preconceituosas ainda fazem parte da rotina nesse ambiente. Falar de religião e religiosidades afro-brasileiras se constitui em assunto proibido e inaceitável, por parte de alunos e alunas, especialmente no momento atual, quando grande parte dessa clientela pertence às igrejas neopentecostais, onde existe uma inflexibilidade ainda maior em relação às demais religiões. As reações às religiões afro-brasileiras são sempre as mesmas: "é coisa do demônio", "não pode", "isso é coisa do bicho feio" e assim por diante.

De acordo de pesquisa realizadas por autoras como (CAVALLEIRO, 2000) e (CANEM e SANTOS, 2007), a escola tem se constituído num lugar onde são comuns relações etnicorraciais negativas, pautadas no preconceito, discriminação e relações de inferioridade/superioridade.

Percebo, pelas minhas experiências e observações nas escolas estaduais nas quais trabalho como professora dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que no dia a dia essas relações negativas ainda persistem, a despeito dos avanços nesse setor.

A autora destaca ainda a necessidade de um olhar mais crítico para as aparentes relações harmoniosas entre crianças brancas e negras, no contexto escolar: "negros e brancos em situação de relação diária, usufruindo, aparentemente, das mesmas oportunidades. A escola representaria, assim, um espaço positivo e democrático que respeitaria as crianças, promovendo o seu desenvolvimento." (CAVALLEIRO, 2000, p. 43). No entanto, a própria organização do espaço escolar denuncia o contrário, de acordo com a autora:

No decorrer do trabalho de campo, foi possível constatar, no espaço de circulação das crianças, a ausência de cartazes ou livros infantis que expressassem a existência de crianças não-brancas na sociedades brasileira (CAVALLEIRO, 2000, p. 44).

As diferenças não são trabalhadas de modo a incentivar o senso crítico dos alunos e outras formas de relações entre os seres humanos e, sim, apontadas de forma naturalizada e negativa. De acordo com Cavalleiro (2000),

No dia-a-dia, em nenhum momento as professoras referiram-se à questão da convivência multiétnica dentro do espaço escolar, e menos ainda na sociedade. No entanto, assim como na vida social, constantemente, elas se baseavam na cor da pele de seus alunos para diferenciar uma criança da outra: "a moreninha", "a branquinha", "aquela de cor", "o japonêsinho".

A utilização de características do corpo como marca étnico-racial é apontada também por Gomes (2002, p. 228-229), que ao entrevistar pessoas, em sua maioria mulheres negras, jovens e adultas na faixa dos 20 aos 60 anos, observou que:

A trajetória escolar aparece em todos os depoimentos como um importante momento no processo de construção da identidade negra e, lamentavelmente, reforçando estereótipos e representações negativas sobre esse segmento étnico/racial e o seu padrão estético. O corpo surge, então, nesse contexto, como suporte da identidade negra e o cabelo crespo como um forte ícone identitário.

Cavalleiro (2000, p. 52), também traz contribuições à reflexão sobre a relação com o corpo, ao apontar que, segundo as professoras integrantes de sua pesquisa,

(...) é não só comum, mas constante, uma criança referir-se a outra por meio de rótulos, tais como: “negrinho feio”, “negrinho nojento”, “pretinha suja”. Diante desses estereótipos, as crianças negras são recusadas para formarem par nas filas, nas brincadeiras, nas festas juninas.

É importante ressaltar que a pesquisa de Cavalleiro foi publicada no ano 2000, três anos antes da Lei ser promulgada, e até hoje ainda existe um grande obstáculo a ser ultrapassado, que é o de colocar em prática a discussão sobre as relações entre negros e brancos na perspectiva prevista pela Lei e de vencer o desafio de construir no âmbito escolar relações raciais positivas.

Nessa perspectiva, a Lei 10.639/03 é uma ação afirmativa da mais alta relevância, resultado de décadas de luta do Movimento Negro do Brasil, de professores de História e de todos os cidadãos empenhados na construção de uma sociedade justa, independente de seu pertencimento racial.

Logo, cabe à escola refletir, repensar e rever como acontecem as relações entre negros e brancos no seu cotidiano e quais conhecimentos estão sendo privilegiados.

Isso não é tarefa exclusiva da escola, considerando que, em toda a sociedade brasileira, nos seus mais diversos espaços, existe desigualdade. Todavia, é dever da escola cumprir a contento o seu papel na educação de seres humanos.

As ações escolares que trabalham na perspectiva da diversidade, precisam se pautar na construção de uma análise crítica sobre as relações entre negros e brancos. Não basta improvisar, é necessário estar atento ao risco do “eurocentrismo e do racismo em interpretações da História da África, e na manipulação de estereótipos e folclorização do negro brasileiro” (PEREIRA, 2007).

Entretanto, trata-se de um desafio complexo, haja vista que a mudança ainda não aconteceu em muitas escolas. Falo principalmente a partir de minhas próprias experiências como professora de Ensino Básico em escolas públicas, onde questões etnicorraciais ainda causam temor nos professores e professoras, por não saberem como agir diante de uma situação de racismo no cotidiano escolar.

Por exemplo, no caso presenciado por mim em que um aluno chama um colega de macaco, em razão de sua cor e a professora interfere, dizendo que somos todos iguais e filhos de Deus e que, portanto, um não pode xingar o outro. Ela, sem perceber está reforçando a ideia de que ser negro é um xingamento, é ofensivo, além de naturalizar uma situação de conflito, em detrimento da construção de uma visão crítica a respeito da própria situação vivenciada pelos alunos.

O grande desafio enfrentado pela maioria das escolas ainda é o de inserir, no seu currículo, a temática religião, especialmente as religiões de matriz africana.

Em vista disso, é importante ressaltar a necessidade da formação inicial e continuada de professores e professoras, considerando que "o formar-se professor dá-se num processo contínuo, seja nas fases distintas dos pontos de vista curricular realizadas durante a formação inicial, seja na progressiva educação, proporcionada pelo exercício da profissão". (GOMES e SILVA, 2006, p.15).

A formação do(a) professor(a) acontece por toda sua vida profissional e deve ser mantida uma conexão entre a formação inicial e a formação continuada, visto que a formação inicial "oferece importantes referências, a partir das quais os/as professores/as vão construindo a ação pedagógica, ao questionar, superar, recriar as referências primeiras". (GOMES e SILVA, 2006, p. 15).

Assim, algumas reflexões sobre as possibilidades de trabalho pedagógico para a inserção da Lei no cotidiano escolar, estão sendo proporcionadas pela Rede de Ensino Salesiano, no sentido influenciar seus professores a refletirem e encontrarem caminhos que superem o preconceito, sobretudo o preconceito religioso, consolidando o respeito a essa diversidade cultural e religiosa, que faz parte da sociedade brasileira e entendam que professor(a)s não podem deixar de tratar essa temática por falta de conhecimento.

Apesar das conquistas e dos avanços nas leis contra o preconceito, discriminação e racismo, das lutas do movimento negro e dos cursos de formação de professores, ainda existe um grande vácuo no processo de inclusão da História e da Cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares.

Contudo, acredito que, a despeito de todas as dificuldades e da lentidão pelo qual todo processo de mudança passa, o empenho de professores que acreditam numa sociedade democrática, que considera a diversidade racial que existe no espaço escolar, contribuindo, dessa forma para a construção de uma identidade positiva, prevalecerá.

CONCLUSÃO

Este trabalho e as discussões nele apresentadas sobre as origens das religiões afro-brasileiras, especialmente o Candomblé e a Umbanda e alguns desafios e possibilidades de implementação da Lei 10.639/03 nos currículos escolares permitem-nos tirar importantes considerações sobre o papel da educação na reeducação das relações étnico-raciais e seus desdobramentos nos processos de construção da identidade negra.

Apesar das conquistas, da redemocratização, da elaboração da constituição “cidadã”, dos avanços nas leis contra o preconceito, discriminação e racismo e das lutas do movimento negro, observa-se que tais Leis são formais e que na prática ainda existe um grande vácuo no processo de inclusão da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africanas nos currículos escolares, além da ausência do sentimento de pertencer a uma comunidade nacional, de ser brasileiro, sobretudo no que diz respeito às religiões de matriz africana, fruto, ainda, de grande preconceito e discriminação.

Observa-se que a realidade brasileira atual, resultado de um processo histórico que, durante séculos, deixou a população negra à margem das decisões políticas e da distribuição de renda, ainda apresenta obstáculos para fazer valer os direitos dos afro-brasileiros. Isto é confirmado pelas desigualdades no acesso à escolaridade, ao trabalho, à saúde, bem como pelo preconceito naturalizado na sociedade brasileira contemporânea.

Observa-se que nas escolas públicas há uma ausência de preocupação com a convivência multirracial e ausência de discussões entre grande parte de professoras e professores acerca da história e da cultura afro-brasileira e africana e, conseqüentemente, ausência de um trabalho que contemple a diversidade racial que existe no espaço escolar e na sociedade como um todo. O discurso, quando acontece, é de descrença e desinteresse no que diz respeito à efetivação da Lei 10.639/2003. Ouve-se inúmeras vezes de profissionais que trabalham em escolas públicas: “essa é mais uma lei a ser ‘engavetada’ ”.

Acredita-se que, a despeito de todas as dificuldades e da lentidão pela qual todo processo de mudança passa, o empenho de professores que acreditam numa sociedade democrática, que considere a diversidade racial brasileira e, especialmente a diversidade racial que existe no espaço escolar, contribuindo, dessa forma para a construção de uma identidade positiva, prevalecerá.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERKENBROCK, Volney J. **A experiência dos orixás: um estudo sobre a experiência religiosa no Candomblé.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

CANEN, Ana; SANTOS, Michele dos. **Desafiando o preconceito racial: a escola como organização multicultural.** In: 30ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED, 2007, Caxambu. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT21-2886--Int.pdf> Acesso em: 10 jan. 2008.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.** São Paulo: Contexto, 2000.

CHIAVENATO, Júlio José. **O negro no Brasil: da senzala à abolição.** São Paulo: Moderna, 1999.

GOMES, Nilma Lino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural? **Revista Brasileira de Educação**, nº 21, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a03.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2007.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz. O desafio da diversidade. In: _____ (Orgs.) **Experiências étnico-culturais para a formação de professores.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PEREIRA, Amauri Mendes. **“Quem não pode atalhar, arroteia!”: reflexões sobre o desafio da práxis dos educadores dos agentes da lei 10.639/03.** In: 30ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED, 2007, Caxambu. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT21-3775--Int.pdf>. Acesso em 18 set. 2008.

ROCHA, Rosa Margarida de C. **A Implantação da Lei 10.639/03 no currículo das escolas salesianas e a questão das religiões de matrizes africanas.** Salesianos, 2013. Disponível em: <<http://www.salesianos.br/subsidios/artigo-a-implantacao-da-lei-10-63903-no-curriculo-das-escolas-salesianas-e-a-questao-das-religioes-de-matrizes-africanas/>>. Acesso em 13 set. 2016.

SILVA, Vagner Gonçalves. **Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira.** São Paulo: Selo Negro, 2005.